



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

Lei nº 1324/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Piranguinho.

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Piranguinho, para o período 2015 a 2024, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 05 de dezembro de 2014.

Antonio Carlos Silva
Prefeito Municipal

Paulo Jose Inácio Rodrigues
Secretário de Governo